



RESOLUÇÃO Nº 020/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Recurso de ação continuada da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$7.297,44 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a Prestação de Contas do Recurso da Ação continuada, no valor de R\$7.297,44 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 25 de maio de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social